



**EDITAL N.º 2 /2022**

**PROCEDIMENTO DE ELABORAÇÃO DO  
REGULAMENTO DO SERVIÇO DE GESTÃO DOS RESÍDUOS URBANOS  
DA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA REGIÃO DO PLANALTO BEIRÃO**

(PUBLICITAÇÃO DO INÍCIO DO PROCEDIMENTO E PARTICIPAÇÃO PROCEDIMENTAL)

Leonel José Antunes Gouveia, Presidente do Conselho Executivo da Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão (AMRPB), torna público que, por deliberação do conselho executivo da AMRPB, de 13 de julho de 2022, se determinou dar início ao procedimento e participação procedimental para elaboração do Regulamento em título, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA). Após a publicitação do presente Edital, e pelo período de 10 dias úteis, os interessados, ao abrigo do artigo 68.º do CPA, podem constituir-se como tal e apresentar, por escrito, os seus contributos para a redação do Regulamento identificado, devendo os mesmos ser dirigidos ao Presidente do Conselho Executivo da AMRPB, podendo ser entregues, presencialmente, nos serviços da AMRPB, enviados por via postal, para o endereço: Centro de Tratamento de Resíduos Sólidos do Planalto Beirão - Vale da Margunda, Borrallhal, 3465-013 Campo de Besteiros ou, ainda, por correio eletrónico, para [geral@planaltobeirao.pt](mailto:geral@planaltobeirao.pt), com a manifestação expressa de consentimento de utilização dos respetivos dados pessoais para os efeitos de notificações no âmbito do procedimento.

Para os devidos e legais efeitos publica-se o presente Edital que vai assinado e outros de igual teor que serão afixados na sede da AMRPB e demais lugares do uso e costume, devendo ainda ser divulgado na página eletrónica da AMRPB. Registe-se e publique-se.

20 julho de 2022

Presidente do Conselho de Executivo da AMRPB

Leonel José Antunes Gouveia